



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO CD Nº 80 /85

Aprova o Orçamento-Programa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para o exercício de 1.986.

O Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo nº

CONSIDERANDO que o Reitor submeteu ao Conselho Diretor o Orçamento Programa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso para o exercício de 1.986.

**R E S O L V E :**

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento-Programa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 1.986, discriminado pelos anexos que integram a presente Resolução; estimada a Receita e fixada a Despesa com valores comuns da ordem de Cr\$ 478.786.200.000 (Quatrocentos e setenta e oito bilhões, setecentos e oitenta e seis milhões e duzentos mil cruzeiros).

Artigo 2º - A Receita será realizada de acordo com o Anexo I, mediante arrecadação de Recursos Próprios, Alienação de Bens e Contribuição da União, através de Transferências Correntes e Transferências de Capital na forma da legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

A

6

...



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**1 - Receitas Correntes**

Receitas Patrimoniais  
Receita de Produção Vegetal  
Receita Industrial e Gráfica  
Receitas de Serviços  
-Educação  
-Administrativo  
-Saúde  
-Hospedagem e Alimentação  
-Recreativos e Culturais  
Transferências Correntes

**2 - Receitas de Capital**

Alienação de Bens Móveis  
Transferências de Capital

**Total ..... 478.786.200.000**

Artigo 3º - A Despesa será executada segundo a discriminação dos respectivos anexos, II, III, IV e V, que expressam o Programa de Trabalho da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, desdobrado a nível de Projetos e Atividades segundo a Natureza da Despesa e Fontes de Recursos, de acordo com o seguinte desdobramento Funcional-Programático:

**1 - Despesas por Funções**

Educação e Cultura 477.999.200.000  
Assistência e Previdência 787.000.000

**Total ..... 478.786.200.000**

**2 - Despesas por Programas**

Ensino Superior 477.999.200.000  
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público 787.000.000

**Total ..... 478.786.200.000**

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**3 - Despesas por Sub-Programas**

Administração Geral	93.631.300
Edificações Públicas	46.185.900
Pesquisa Fundamental	31.518.600
Ensino de Graduação	236.287.800
Ensino de Pós-Graduação	19.589.600
Extensão Universitária	10.516.000
Alimentação e Nutrição	7.122.900
Bolsas de Estudo	1.500.000
Treinamento de Recursos Humanos	910.000
Assistência Médica e Sanitária	26.026.900
Difusão Cultural	4.710.200
Previdência Social do Servidor Público	787.000
<b>Total .....</b>	<b>478.786.200</b>

Artigo 4º - A aplicação dos recursos previstos neste Resolução será feita pela Reitoria, órgão executivo da Fundação observada a legislação pertinente, ficando o Reitor autorizado a:

- I - incluir no Orçamento-Programa os recursos provenientes de Projetos, Auxílios, Convênios e doações, após sua homologação pelo Conselho Diretor.
- II - suplementar dotações que se revelarem insuficientes, mediante abertura de Créditos Suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada nesta Resolução, segundo o que preceitua o Artigo 43, parágrafo 1º, incisos I, II e III, da Lei 4320 de 17 de março de 1.964.
- III - estabelecer normas de Programação-Financeira e de Execução e Controle Orçamentário.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.986, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

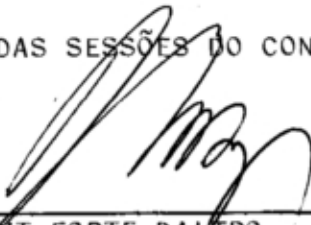
AA

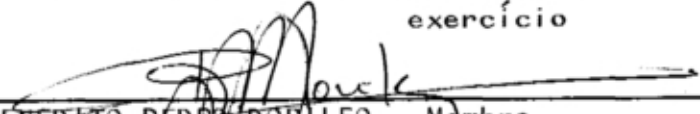
A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá  
27 de dezembro de 1985.

  
HELMUT FORTE DALTRO - Vice-Presidente em  
exercício


  
BENEDITO PEDRO DÓTILEO - Membro

  
ATTÍLIO DURIVES - Membro

*Isabel C. Pinto de Campos*  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER-Membro